



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

08 outubro 21

Edição nº 005

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

GOVERNO   Leis Municipais .....	2
GOVERNO   Decretos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Convocações .....	5
ADMINISTRAÇÃO   Portarias .....	6
SAÚDE   Audiência Pública.....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves  
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

**GOVERNO | Leis Municipais****Lei nº 2.138, de 06 de outubro de 2021.**

“Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a desafetar e alienar bens imóveis do patrimônio municipal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jarinu na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal e estão listados no Anexo Único desta lei.

§ 1º. A alienação citada no caput será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação e desde que assegurado o direito de preferência aos atuais ocupantes dos referidos imóveis.

§ 2º. O direito de preferência descrito no parágrafo 1º, somente poderá ser invocado desde que o ocupante da área a ser alienada tenha inequívoca autorização do Poder Público Municipal, para sua ocupação.

Art. 2º. O proveito econômico obtido com as alienações citadas no art. 1º desta Lei será investido na própria comunidade, nos próprios públicos ou na melhoria dos bairros.

Art. 3º. As despesas decorrentes das vendas autorizadas por esta lei serão suportadas pelos respectivos compradores.

Art. 4º. As transmissões de propriedade serão efetivadas por preço não inferior ao da avaliação, que será realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária instituída pela Portaria nº 11.211 de 17/02/2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jarinu, 06 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3.186 de 01 de outubro de 2021.**

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 4445/2021, Organização Social Essencial Saúde Educação Excelência em Cidadania e Políticas Públicas.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março

de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a Organização Social Essencial Saúde Educação Excelência em Cidadania e Políticas Públicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.334.684/0001-08, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4445/2021.

**DECRETA**

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social Essencial Saúde Educação Excelência em Cidadania e Políticas Públicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.334.684/0001-08, com sede estabelecida na Rua Jurubatiba, nº 845, Sala 104, 10º Andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-210.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

OMACIR ANTONIO BRESANELI  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois e mil e vinte e um.

DALTO SORANZ  
Secretário Municipal de Governo

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 019/2021 – Data: 28/09/2021 - Processo nº 3683/2021 – Objeto: contratação de serviços de consultoria para apoio à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jarinu para análise de viabilidade econômica de Concessões e/ou P.M.Is dos potenciais produtos voltados à área pública do Parque Municipal Orestes Lorencini, localizado na Avenida João Pedro Ferraz, s/nº, Esplanada do Carmo – Contratado: G. E. E. Soluções Sustentabilidade Eireli - Valor: R\$ 16.300,00 – Modalidade: Dispensa De Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98



Contrato nº 020/2021 – Data: 28/09/2021 - Processo nº 4337/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais da Educação Municipal, contemplando serviços relacionados à melhoria da qualidade de vida do servidor magistrado deste município, logo a melhoria na qualidade de ensino e relacionamentos Professor, Aluno, Família E Comunidade – Contratado: Natalia Helena Ferraz Do Monte Carmelo Simão 34401599810 – Valor: R\$ 17.500,00 – Modalidade: Dispensa De Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 021/2021 – Data: 30/09/2021 – Processo nº 1329/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica, contemplando transporte e destinação final dos resíduos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Contratado: Jarifossas Saneamento Ltda. ME – Valor: R\$ 120.000,00 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021

Jarinu, 05 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Administração Geral

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – Data: 01/09/2021 - Processo nº 382/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição parcelada de Materiais de Enfermagem para suprir eventuais demandas das Unidades de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Cirúrgica União Ltda. - Valor: R\$ 1.234,50 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021.

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Data: 01/09/2021 - Processo nº 382/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição parcelada de Materiais de Enfermagem para suprir eventuais demandas das Unidades de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Júpiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. - Valor: R\$ 304,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 – Data: 01/09/2021 - Processo nº 382/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição parcelada de Materiais de Enfermagem para suprir eventuais demandas das Unidades de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Vital Hospitalar Comercial Ltda. - Valor: R\$ 292,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021.

Ata de Registro de Preços nº 029/2021 – Data: 01/09/2021 - Processo nº 382/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição parcelada de Materiais de Enfermagem para suprir eventuais demandas das Unidades de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Pontual Comercial Eireli. - Valor: R\$ 699,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021

Ata de Registro de Preços nº 030/2021 – Data: 02/09/2021 - Processo nº 2545/2021 – Objeto: Registro de preço para

eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifruti para a merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Modolocampi Agrícola Ltda. - Valor: R\$ 1.326.845,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2021

Ata de Registro de Preços nº 031/2021 – Data: 02/09/2021 - Processo nº 2545/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifruti para a merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: J. Oliveira Importação e Exportação Ltda. ME - Valor: R\$ 74.780,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2021

Ata de Registro de Preços nº 032/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1687/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal De Transportes E Serviços Públicos - Contratado: Casamax Comercial e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 28.489.920,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021

Ata de Registro de Preços nº 033/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1687/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal De Transportes E Serviços Públicos - Contratado: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda. - Valor: R\$ 219.990,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021

Ata de Registro de Preços nº 034/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1687/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal De Transportes E Serviços Públicos - Contratado: RMP Aluguéis de Caçambas Eireli - Valor: R\$ 1.509.960,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021

Ata de Registro de Preços nº 035/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1687/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal De Transportes E Serviços Públicos - Contratado: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - Valor: R\$ 76.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021

Ata de Registro de Preços nº 036/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1687/2021 – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal De Transportes E Serviços Públicos - Contratado: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. - Valor: R\$ 2.185.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021

Ata de Registro de Preços nº 037/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 3189/2021 – Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas, contemplando a instalação



e desmontagem, para uso no combate a pandemia do novo coronavírus- covid-19 e demais necessidades da Administração - Contratado: Front Estruturas Eireli EPP - Valor: R\$ 354.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2021

Ata de Registro de Preços nº 038/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1413/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de insumos odontológicos para suprir necessidade das Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Bio-lógica Distribuidora Eireli - EPP - Valor: R\$ 42.267,01 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 039/2021 – Data: 13/09/2021 - Processo nº 1413/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de insumos odontológicos para suprir necessidade das Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - Valor: R\$ 54.599,44 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 040/2021 – Data: Data: 13/09/2021 - Processo nº 1413/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de insumos odontológicos para suprir necessidade das Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Cirúrgica União Ltda. - Valor: R\$ 127.728,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 041/2021 – Data: Data: 13/09/2021 - Processo nº 1413/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de insumos odontológicos para suprir necessidade das Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP. - Valor: R\$ 31.424,85 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 042/2021 – Data: Data: 13/09/2021 - Processo nº 1413/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição parcelada de insumos odontológicos para suprir necessidade das Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Dental Prime Produtos Odontológicos Médico Hospitalares Eireli. - Valor: R\$ 20.707,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 043/2021 – Data: Data: 27/09/2021 - Processo nº 3566/2021 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição de avental descartável para combate ao covid-19, para as Unidades Escolares (Creches) E Departamentos Da Secretaria - Contratado: Estrela Indústria E Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. ME - Valor: R\$ 84.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2021

Jarinu, 06 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Administração Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Tomada de Preços nº 001/2021 - Edital nº 039/2021 - Processo nº 4178/2021 do tipo menor preço global por empreitada. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de rede de drenagem na Avenida Verona, (Trecho 01 E 02), Rua Trento, Rua Veneza, Rua Zanoni, Rua Tito, Rua Mazarini, Avenida Marco Antonio, Avenida América E Rua Ápia, localizadas na Vila Nova Trieste, Jarinu/SP. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação E proposta comercial até dia 03 de novembro de 2021 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 03 de novembro de 2021 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 035/2021 - Edital nº 040/2021 - Processo nº 2821/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisições de Medicamentos e insumos para suprir eventuais demandas das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação E proposta comercial até dia 25 de outubro de 2021 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 25 de outubro de 2021 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 036/2021 - Edital nº 041/2021 - Processo nº 3994/2021 do tipo menor preço global. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada Computadores E Notebooks, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação E proposta comercial até dia 27 de outubro de 2021 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 27 de outubro de 2021 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 037/2021 - Edital nº 042/2021 - Processo nº 3805/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de lousas para as



unidades escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação E proposta comercial até dia 27 de outubro de 2021 às 14H00M. Abertura dos envelopes dia 27 de outubro de 2021 às 14H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 038/2021 - Edital nº 043/2021 - Processo nº 4217/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de tinta e solvente e micro esfera de vidro para demarcação viária vertical e horizontal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assuntos De Segurança Pública. O prazo para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação E proposta comercial até dia 04 de novembro de 2021 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 04 de novembro de 2021 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 07 de outubro de 2021

DANIELA EFFGEN SONETI LORENCINI  
Chefe do Depto. de Compras

### ADMINISTRAÇÃO | Convocações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

##### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 3311/2018.

EMPREGO: PSICÓLOGO

REFERÊNCIA: 18

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: DANIELA SANTOS DE PAULA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes

documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 04 de Outubro de 2021.

ROSANA FONSECA FUMACHE  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

##### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: GILVANDIRA GUIMARÃES OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 64º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes



Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Outubro de 2021.

ROSANA FONSECA FUMACHE  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO | Portarias

### PORTARIA Nº 11.366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. GABRIELA FERNANDA PEREIRA DA LUZ exercendo o emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Referência 07”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. GABRIELA FERNANDA PEREIRA DA LUZ portadora da Cédula de Identidade RG. 53.188.885-X-SSP/SP, CPF. 456.253.718-30 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 015282 Série 464SP do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 30/09/2021 a 28/11/2021, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 30 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

### PORTARIA Nº 11.367, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO POR APOSENTADORIA o Sr. JORGE THEODORO do Emprego Público Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO POR APOSENTADORIA, o Sr. JORGE THEODORO portador da Cédula de Identidade RG. 21.262.386-SSP/SP, CPF. 065.498.958-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 011731 Série 0221SP do Emprego Público Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

### PORTARIA Nº 11.368, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. ARIANE RODRIGUES SILVA do Emprego Público em Comissão de ACESSOR DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, referência 19”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ARIANE RODRIGUES SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. 35.542.431-9-SSP/SP, CPF. 384.268.028-77 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 060228 Série 0397SP do Emprego Público em Comissão de Assessor de Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, referência 19”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal



ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.369, de 01 de outubro de 2021.**

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 4619/2021”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 4619/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.370, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. MICHELE FRANÇA FERREIRA do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. MICHELE FRANÇA FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG. 49.723.286-8-SSP/SP, CPF. 433.906.868-35 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 077545 Série 0377SP do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.371, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. KARINA RIZZO BRANDÃO DE SOUZA do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. KARINA RIZZO BRANDÃO DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade RG. 33.531.187-8-SSP/SP, CPF. 291.118.818-79 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 462231 Série 0251SP do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.372, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“NOMEIA a Sra. FRANCIELE NUNES EZEQUIEL aprovada em 20º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de SERVENTE, Referência 03.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. FRANCIELE NUNES EZEQUIEL portadora da Cédula de Identidade RG. 37.369.448-9-SSP/SP, CPF.330.125.578-73 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 010479 Série 290ªSP, para ocupar o Emprego Público de SERVENTE, Referência 03.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS



Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.373, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“NOMEIA o Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS aprovado em 21º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de SERVENTE, Referência 03.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade RG. 20.530.504-0-SSP/SP, CPF. 087.465.888-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13096 Série 32ªSP, para ocupar o Emprego Público de SERVENTE, Referência 03.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.374, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“NOMEIA a Sra. IOHANA JANING para ocupar em comissão o emprego de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. IOHANA JANING portadora da Cédula de Identidade RG. 55.950.541-3 - SSP/SP, CPF. 395.570.608-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95885 Série 00351SP, para ocupar em comissão o emprego de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.375, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO POR APOSENTADORIA a Sra. ELIANA PASSOS MENDONÇA do Emprego Público de Servente, referência 03”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO POR APOSENTADORIA, a Sra. ELIANA PASSOS MENDONÇA portador da Cédula de Identidade RG. 21.489.605-5-SSP/SP, CPF. 691.756.836-87 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45837 Série 0356SP do Emprego Público de Servente, referência 03”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. ADELZITA TELES DE SOUZA do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 14”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ADELZITA TELES DE SOUZA portador da Cédula de Identidade RG. 62.515.516-6-SSP/SP, CPF. 064.874.908-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45438 Série 620MG do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 14”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

**PORTARIA Nº 11.377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. ADELZITA TELES DE SOUZA do



Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, referência 14”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ADELZITA TELES DE SOUZA portador da Cédula de Identidade RG. 62.515.516-6-SSP/SP, CPF. 064.874.908-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45438 Série 620MG do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, referência 14”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

#### **PORTARIA Nº 11.378, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“REVOGA A PORTARIA nº 11.087 de 04/01/21 e NOMEIA o Sr. MAURICIO ALAN BERTOLOTTI para ocupar o cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIO MUNICIPAL de PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 11.087 DE 04/01/21 e NOMEAR, o Sr. MAURICIO ALAN BERTOLOTTI portador da Cédula de Identidade RG. 18.804.795-5 - SSP/SP, CPF. 113.044.718-96 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 50578 Série 00098SP, para ocupar o cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIO MUNICIPAL de PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

#### **PORTARIA Nº 11.379, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

“DESIGNA o Sr. SANDRO LUIS CAZELA para ocupar em comissão o emprego de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, referência 34.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. SANDRO LUIS CAZELA portador da Cédula de Identidade RG. 22.709.314-8 - SSP/SP, CPF. 168.519.288-25 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 54600 Série 102SP, para ocupar em comissão o emprego de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, referência 34”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

#### **PORTARIA Nº 11.380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA A PEDIDO a Sra. THAÍS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN do Emprego Público Permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Referência 16.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. THAÍS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN portadora da Cédula de Identidade RG. 40.429.837-0-SSP/SP, CPF. 352.544.198-30 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 55203 Série 285SP, do Emprego Público Permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Referência 16.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

#### **PORTARIA Nº 11.381, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“REINTEGRA o Sr. UESLEY INÁCIO DA SILVA no Emprego Público Permanente de Contador, referência 34”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



Art. 1º - REINTEGRAR em cumprimento à decisão judicial do Processo Trabalhista nº 0010932-20.2019.5.15.0105, o Sr. UESLEY INÁCIO DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG. 57.291.600-0-SSP/SP, CPF. 051.945.896-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5093 Série 118SP no Emprego Público de Contador, referência 34”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

### **PORTARIA Nº 11.382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, os membros para composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010:

- MAURÍCIO ALAN BERTOLOTTI - Presidente da Comissão
- FABRÍCIO LOPES DE CAMARGO - Membro
- FABIANA DE GODOI DA SILVA – Membro
- SUZILAINE APARECIDA BIASIN – Membro
- CLAUDIA MARIA CENSI – Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11.222/21.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

### **PORTARIA Nº 11.383, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

“EXONERA POR JUSTA CAUSA o Sr. ADEMIR APARECIDO CARDOSO do emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, referência 04.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R POR JUSTA CAUSA conforme

decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1584/2021, o Sr. ADEMIR APARECIDO CARDOSO portador da Cédula de Identidade RG. 17.663.776 - SSP/SP, CPF. 134.459.978-88 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 29141 Série 606ªSP, do emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, referência 04”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

### **PORTARIA Nº 11.384, de 07 de outubro de 2021.**

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 4798/2021”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 4798/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 07 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal de Jarinu

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS  
Secretário Municipal de Administração Geral

## **SAÚDE | Audiência Pública**

Apresentação da Audiência Pública conforme o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, correspondente ao 2º Quadrimestre de 2021, dia 15 de outubro de 2021 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Jarinu, Rua Antonio de Aguiar Peçanha, 200 – Jardim da Saúde.

A Prefeitura Municipal de Jarinu-SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem informar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer segmentos representativos da população, que estará liberada a participação presencial, na apresentação dos relatórios do 2º Quadrimestre de 2021, desde que respeitado o máximo de 40% da capacidade local, de acordo



com ordem de chegada, em cumprimento às determinações impostas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 14 de 13 de janeiro de 2012, devido a Pandemia do Coronavírus – COVID 19. Tal medida é tomada considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 que decretou quarentena no Estado de São Paulo que recomenda a não aglomeração de pessoas, bem como as demais normas pertinentes.

Ainda em cumprimento às determinações impostas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Audiência Pública para apresentação dos relatórios do 2º Quadrimestre de 2021 será apresentada aos Vereadores e transmitida via internet para o público em geral no Youtube da Câmara Municipal de Jarinu. Após a transmissão o conteúdo da audiência ficará disponível no portal da transparência na página da Prefeitura Municipal de Jarinu, seguinte endereço:

<https://jarinu.sp.gov.br/publicacoes/audiencia-publica/saude>

OMACIR ANTONIO BRESANELI  
Secretário de Saúde

**fique**<sub>em</sub>  
 **DIA**

**Anistia para  
Tributos Municipais:  
IPTU | Alvará | ISS**

descontos até  
**100%** em juros  
e multas

parcelamento até  
**24 meses**



[jarinu.sp.gov.br/fique-em-dia](https://jarinu.sp.gov.br/fique-em-dia)

**Jarinu** PREFEITURA 